



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.609, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Altera o Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para modificar a nomenclatura da Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis e acrescentar competências, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 6º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, de que trata o Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....
.....

X - assessorar a Chefe do Poder Executivo em assuntos pertinentes à articulação operacional intergovernamental;

XI - conhecer os projetos e programas dos órgãos e entidades municipais e, em caso de necessidade de melhorias a suas implementações, apresentar, com o prévio conhecimento dos gestores das Pastas, sugestões à Chefe do Poder Executivo;

XII - sugerir, em articulação com os diversos órgãos e entidades municipais, a elaboração de projetos, planos e pesquisas voltados para o desenvolvimento do Município. (NR)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas